

PORTARIA Nº 510/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1129/2023 do Ofício nº 503/2023 2023 referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder GRATIFICAÇÃO ao Professor concursado EDER APARECIDO CALIXTO - Matrícula 400806, a partir de 17 de outubro de 2023 na função de ASSESSOR PEDAGÓGICO na Secretaria Municipal de Educação e Cultura com carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VIII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 17 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal